

Ref.: Interno nº 227/2025/DSE/SeMAE – Objeto: Aquisição de peça de reposição para manutenção corretiva do microscópio Nikon Eclipse 80i da ETE Rio Preto – Contratada: BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

DESPACHO

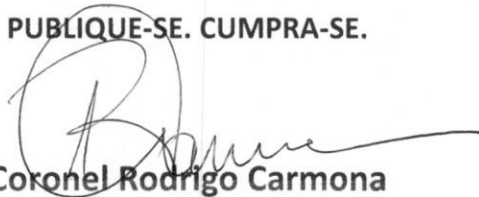
Vistos,

Considerando as razões apresentadas pelo Gestor, demonstrando a compatibilidade de preço e a exclusividade do fornecedor, bem como o parecer n. 236/2025, da Coordenadoria Jurídica, quanto à possibilidade jurídica da medida, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, da empresa **BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, para aquisição de peça de reposição (oculares) para manutenção corretiva do equipamento microscópio Nikon Eclipse 80i, patrimônio 4480, da ETE Rio Preto, da marca Nikon, a qual possui exclusividade, pelo valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Providencie a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos a formalização do ajuste e demais providências, em especial, o disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

São José do Rio Preto, 02 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Coronel Rodrigo Carmona
Superintendente do SeMAE